

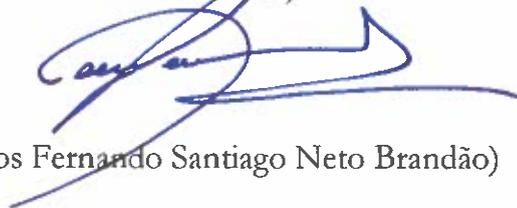
## Despacho n.º 329/PRES/ESHTE/2024

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, nomeio igualmente a Sr.ª Prof.ª Doutora Dulce Mendes Sarrocira como representante da ESHTE na área da Educação, para integrar o grupo de trabalho do CCISP – Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos responsável pela elaboração de uma publicação científica internacional em língua portuguesa (na Área da Educação), no âmbito do Protocolo CCISP | CONIF.

Este Despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2024 e deve ser articulado com o Despacho n.º 3/PRES/ESHTE/2023, de 4 de janeiro.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e oito dias de novembro de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)